

TERMO ADITIVO Nº 026/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R025/2021-SMS.G/CPCS

PROCESSO Nº: 6018.2021/0004503-4

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SBCD – SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMembÉ

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos de emenda parlamentar referente a aquisição de equipamentos e mobiliários para a AMA/UBS integrada Lauzane Paulista.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 585/2021-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2022, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS**, e de outro lado a **SBCD – SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015.0278726-8, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 48.211.585/00001-15, e no CREMESP sob o nº 967135, com sede na Rua Gabriela, nº 144, município de Garça, no Estado de São Paulo, CEP 17.400-000, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica da cidade de Garça, com matrícula nº 11, fls. 12, Lv. A, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **LUIS ANTONIO PICERNE HERCE**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 1º de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 14.10 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato para o mês de **setembro/2022** referente a investimentos para aquisição de equipamentos e mobiliários para a AMA/UBS Interada Lauzane Paulista, conforme planilha abaixo:



CONTRATO DE GESTÃO Nº R025/2021				
UNIDADE:		AMA/ UBS INTEGRADA LAUZANE PAULISTA		
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OSTOSCÓPIO MD LED FIBRA ÓPTICA COM 5 ESPÉCULOS	1	R\$ 570,00	570,00
2	BALANÇA DIGITAL INFANTIL	2	R\$ 760,00	1.520,00
3	ESIGMOMANÔMETRO PEDESTAL	5	R\$ 354,61	1.773,05
4	MESA GINECOLOGICA	2	R\$ 1.397,95	2.795,90
5	CARRO CURATIVO EM AÇO INOX COM BALDE E BACIA	1	R\$ 834,71	834,71
6	MESA AUXILIAR EM AÇO INOX	6	R\$ 424,37	2.546,22
7	KIT DE INSERÇÃO DE DIU (01 PINÇA CHERON 24 CM, 01 PINÇA POZZI 24 CM, 01 TESOURA METZEMBAUM 25 CM RETA, 01 HISTERÔMETRO DE COLLIN 28 CM, 01 ESTOJO 26 X 12 X 06 CM PERFURADO)	2	R\$ 502,75	1.005,50
8	PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO LONGA - resgate c/ cinto	1	R\$ 389,23	389,23
9	CADEIRA DE RODAS ADULTO	1	R\$ 528,66	528,66
10	MESA DE ESCRITÓRIO	6	R\$ 399,00	2.394,00
11	LONGARINA COM 3 LUGARES – MODELO AEROPORTO	10	R\$ 1.198,00	11.980,00
12	CADEIRA INTERLOCUTOR PRETA BASE FIXA - CROMADA SEM APOIO PARA BRAÇOS	28	R\$ 187,00	5.236,00
13	ARMARIO ARQUIVO DE AÇO COM 4 PORTAS	2	R\$ 986,70	1.973,40
14	CADEIRA ESCRITÓRIO ERGONOMICA PRETACOM ESPALDAR MEDIO, APOIO LOMBAR, BRAÇO AJUSTAVEL, RODIZIO	30	R\$ 398,00	11.940,00
15	MESA DE REFEITORIO DE 8 LUGARES COM 8 CADEIRAS SEPARADAS	1	R\$ 1.788,00	1.788,00
16	ARMARIO SUSPENSO (46,0 (A) X 120,0 (L) X 32,0 9P))	1	R\$ 525,00	525,00
17	BALCÃO ((79,5 (A) X 119,0 (L) X 51,5 (P))PARA REFEITORIO NA COR BRANCA	1	R\$ 515,00	515,00
18	APARELHO DE MICROONDAS	1	R\$ 759,33	R\$ 759,33
19	DETECTOR FETAL DE MESA	2	R\$ 463,00	R\$ 926,00
			TOTAL	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam acrescidos ao orçamento do contrato de Gestão nº R 025/2021 – SMS-CPCS, para o mês de setembro/2022, recursos financeiros de emenda parlamentar, no montante de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), referente à aquisição de mobiliários e equipamentos para a **AMA/UBS Integrada Lauzane Paulista** onerando a dotação **84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00 – Fonte 00**, quando couber, e as demais que vierem a existir.

CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R025/2021 SMS/CPCS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 16 de setembro de 2022.



LUIS ANTONIO PICERNI HERCE
SBCD – Sociedade Beneficente Caminho de Damasco

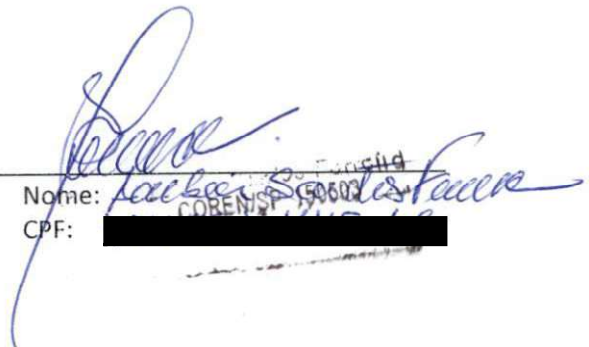



Dra. ANA CRISTINA KANTZOS
Coordenadora de Saúde

Testemunhas



Nome:
CPF: **Leborá Rita Burjato Santana**
RF. 609.106-7
CRS-N-Assessoria

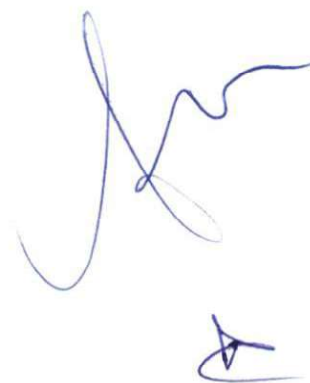


Nome: **Fabiana Santos Faccin**
COREN/SP 50602
CPF: 

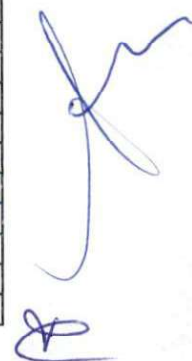
ANEXO VI
TERMO ADITIVO 026/2022 – CONTRATO DE GESTÃO R025/2021

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR UNIDADE – EXERCÍCIO 2022
PERÍODO DE SETEMBRO

PERÍODO	RECURSO	Setembro/2022	TOTAL
Investimento	Aquisição de equipamentos e mobiliários	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	TOTAL	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO/INVESTIMENTO - POR UNIDADE		
UNIDADE	UBS LAUZANE PAULISTA	
SERVIÇO	ESF + ESB	
DESCRIÇÃO	AGOSTO	PERÍODO
1. Pessoal e Reflexo	R\$ -	R\$ -
1.1 - Remuneração de Pessoal	R\$ -	R\$ -
1.2 - Benefícios	R\$ -	R\$ -
1.3 - Encargos Sociais e Contribuições	R\$ -	R\$ -
1.4 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ -	R\$ -
2. Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -
2.1 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -
2.2 - Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -
2.3 - Orteses e Próteses	R\$ -	R\$ -
2.4 - Suprimento de Informática	R\$ -	R\$ -
2.5 - Material de Escritório	R\$ -	R\$ -
2.6 - Combustíveis	R\$ -	R\$ -
2.7 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -
2.8 - Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)	R\$ -	R\$ -
2.9 - Gêneros Alimentícios	R\$ -	R\$ -
2.10 - Despesas de Transporte	R\$ -	R\$ -
2.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -
3. Material de Consumo Assistencial	R\$ -	R\$ -
3.1 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -
3.2 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	R\$ -
4. Serviços Terceirizados	R\$ -	R\$ -
4.1 - Assessoria Contábil	R\$ -	R\$ -
4.2 - Assessoria e Consultoria	R\$ -	R\$ -
4.3 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	R\$ -	R\$ -
4.4 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ -	R\$ -
4.5 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ -	R\$ -
4.6 - Lavanderia	R\$ -	R\$ -
4.7 - SND (Alimentação, Nutrição e Dietética)	R\$ -	R\$ -
4.8 - Serviço de Remoção	R\$ -	R\$ -
4.9 - Serviço de Transporte	R\$ -	R\$ -
4.10 - Serviços Gráficos	R\$ -	R\$ -
4.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -
4.12 - Educação Continuada	R\$ -	R\$ -
4.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ -	R\$ -
4.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ -	R\$ -
4.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ -	R\$ -
4.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ -	R\$ -
4.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	R\$ -	R\$ -
4.18 - Manutenção de Informática	R\$ -	R\$ -
4.19 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ -
4.20 - Locação de imóveis	R\$ -	R\$ -
4.21 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ -	R\$ -
4.22 - Locação de Veículos	R\$ -	R\$ -
4.23 - Água	R\$ -	R\$ -
4.24 - Energia	R\$ -	R\$ -
4.25 - Telefonia/Internet	R\$ -	R\$ -
4.26 - Gás	R\$ -	R\$ -



4.27 - Taxas e Impostos	R\$ -	R\$ -
4.28 - Outras despesas diversas	R\$ -	R\$ -
5. TOTAL GLOBAL CUSTEIO	R\$ -	R\$ -
6. Investimento	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
6.1 - Reformas	R\$ -	R\$ -
6.2 - Equipamento/Material Permanente	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
6.3 - Ampliação e Adequação	R\$ -	R\$ -
7. TOTAL GLOBAL DO CUSTEIO (5) +INVESTIMENTO (6)	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

